TRE/RN – SGP/Gabinete
Publicação: DJE de 25/08/2011
Página nº: 89

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 227/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4071/2011 (Prot. 9226),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 62º Zona Eleitoral – Poço Branco/RN, conforme disposto abaixo.

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
FC.01 – Chefe de Cartório da 62ª ZE	1º - Francisco Morais dos Santos 2º - José Roberto Oliveira Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 177/2011-DG, de 21/06/2011 (DJE: 27/06/2011).

Natal, 23 de agosto de 2011.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral